

## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL RENOVAÇÃO E PROGRESSO PI FNÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente - Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente - Alexandre Oliveira do Nascimento. Primeiro Secretário - Manoel Franca de Oliveira. Segundo Secretário - Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário -Giancarlo Alves de Alcântara Souza. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dez minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniramse os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil Henio Lucas Santos Cardoso. Em virtude da ausência do Sr. Presidente, o Vice-Presidente compôs a mesa para conduzir os trabalhos. E então, verificando haver número legal, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 01/2023/GAB, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 01 de 03 de janeiro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos, e dá outras providências"; Ofício nº 04/2023/GAB, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de janeiro de 2023, que "Altera o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio Real/BA, em consonância com o Piso Nacional Profissional e Diretrizes para o Plano de Cargo e Carreira e dá outras providências": Ofício nº 05/2023/GAB, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 02 de 02 de fevereiro de 2023, que "Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências"; Indicação nº 01/2023/GVCADJ. do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Manutenção da estrada rural que dá a localidade Olarias no Povoado Salgado Grande"; Indicação 02/2023/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Criação de Auxílio Municipal Emergencial para agricultores em situação de pobreza"; Indicação nº 03/2023/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Ampliação do benefício de transporte de estudantes universitários, tornando gratuito". Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente em exercício baixou às Comissões de Constituição. Justica e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lej Complementar nº 01/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 do Chefe do

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

01410.10.200.020,000

Página 1 de 2





## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL RENOVAÇÃO E PROGRESSO PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do Gestor Antônio Alves dos Santos, consubstanciada no Processo TCM nº 10133e21, publicada em resumo no DOE TCM em 16/06/2022, cujo Parecer Prévio "Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas do Prefeito do Município de Rio Real, Sr. Antônio Alves dos Santos, exercício financeiro de 2020", discutida pelos edis Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Joselito Dias, Alexandre Oliveira, Erivaldo Guimarães, o Sr. Presidente discutiu, seguido por Manoel França, Carlos Antônio; ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente iniciou o processo de votação através do voto nominal aberto, onde, os edis foram chamados em ordem alfabética, e votaram da seguinte forma: Alexandre Oliveira do Nascimento - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Carlos Antônio Dantas de Jesus -Sim. favorável ao Parecer Prévio do TCM, Carlos Eduardo da Silva Santos - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM. Clériston da Silva Barbosa - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Eduardo de Oliveira Souza - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Erivaldo Guimarães da Silva - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Giancarlo Alves de Alcântara Souza - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Henio Lucas Santos Cardoso - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, João Bosco Andrade da Silva - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Joselito Dias do Nascimento - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM, Manoel França de Oliveira - Sim, favorável ao Parecer Prévio do TCM. Finalizada a votação, apurou-se treze votos favoráveis ao Parecer Prévio do TCM, sendo então, aprovada por unanimidade a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Rio Real, referente ao exercício financeiro de 2020. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Alexandre Oliveira, João Bosco, Carlos Antônio, Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Manoel França, Carlos Eduardo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e Manuale votada, vai por todos assinada.

> HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO PRESIDENTE

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48 330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

Página 2 de 3

SA Bay



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL RENOVAÇÃO E PROGRESSO PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

ALEXANDRE OLÍVEIRA DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

BRÁULIO SAMPATO P. DE OLÍVEIRA
2º SECRETÁRIO

ALEXANDRE VINÍCILIS G. DO NASCIMENTO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

JOÃO BOSCO ANDRADE DA SILVA

JOSEPTO DIAS DO NASCIMENTO

ERIVALDO GUIMARÃES DA SILVA

Essas assinaturas são referentes à 1ª sessão ordinária, realizada no dia 02/08/2023.